

Estado do Rio Grande do Norte Município de Rafael Godeiro Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN para a discussão do Projeto de Lei nº 002/2018, que trata da Lei Orçamentária para o ano de 2019. Realizada em 24 de outubro do ano de 2018.

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor DAYNER LEITE DANTAS, nos termos do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara municipal reuniu-se em Audiência Pública para, de forma participativa, discutir o Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria do Executivo Municipal, que trata da proposta de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2019. Estando presentes os seguintes vereadores: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA. ANTONIO CARLOS DANTAS, EDINO DE PAIVA e JOÃO CORTEZ FILHO. Também se fizeram presentes a Prefeita Municipal Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado, e o Vice-Prefeito Municipal Claudenildo Dias dos Santos Junior, além do secretariado público municipal, e também, com a participação da sociedade local, conforme consta em anexo à este documento. Sendo assim, o Senhor Presidente declarou aberta a Audiência Pública, e após realizar uma breve explanação sobre o motivo para convocação dessa audiência, bem como de sua importância para a elaboração de um orçamento participativo, o Senhor presidente concedeu a palavra ao prefeita municipal para trazer sua mensagem aos presentes. Feito isto, foi concedida a palavra ao vice-prefeito municipal, para que fosse realizado seu pronunciamento. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores, que por sua vez, fez uso da palavra o vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, que em seu pronunciamento enfatizou a importância da participação popular no processo de elaboração orçamentária. Também, na oportunidade, usou da palavra o vereador EDINO DE PAIVA, que complementando as palavras do vereador que o antecedeu, destacou o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra a sociedade local, para que por sua vez, apresentasse propostas que deveriam ser integradas ao orçamento, pois, é a população local que melhor conhece as necessidades do município, e com isso, contribuir para que a Lei Orçamentária aprimore suas características endêmicas, e atendendo cada vez melhor os interesses da sociedade local. Não havendo qualquer inscrito para fazer uso da lavra, e estando todos de comum acordo com a proposta orçamentária apresentada pelo Executivo Municipal, o Senhor Presidente declarou encerrada a audiência pública, e para constar mandou lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, em lista que compõe parte integrante deste documento.





Estado do Rio Grande do Norte Município de Rafael Godeiro Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

Our Land Dun Ax
JAPAN X000 DAVIO
Coma Tengo da Gilla Pereira
Joan conter FILHO
And in the
Erlino ple saiva
Les con Cots de Pouro
Jestson Coty de Paris
205x Lyp/xcyc Sacre
Maria Duzilamo Maio Ecotez
Adriona de Oliveira Brasileia
The state of the s
Ludrola Carlos Amorm de Arraijo izasado
Churches Das S. Joseph
This Route To Olylen fit to
- MRISMAR CORTEC DE OUVEING
Nixackan Holowdo ba silve
Freques Arcanio da Silva
Tobe Whento Mack
Music Fannandes do 57/10
Tillo Evany da gilla Raina
for Kennely Marchins do nagionento
Mathalia Maria da Silva,
Marriel Forme sk Sila Follow